

ra Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO

DE ZO LO LAG

PROJETO DE LEI Nº 1130/14 Data 15/10/14

	<u> </u>				
Câmara Munici	office	Três	Barras	do	Paraná

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar grupos de pessoas da Igreja Evangélica, Assembléia de Deus do município de Três Barras do Paraná, para uma viagem a cidade de Capitão Leônidas Marques, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar um grupo de pessoas da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Três Barras do Paraná, até a cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, para um encontro religioso

**Parágrafo único.** A saída está prevista para as 17,30h e retorno previsto para as 21,30h do dia 08 de novembro de 2014.

Art. 2°. O transporte será feito por 01 (um) veículo (ônibus ou Van) da frota própria, ou terceirizado.

**Art. 3º.** As despesas da viagem, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas do motorista, ou o pagamento de frete, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais dos participantes da viagem serão bancadas pelos próprios.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

03.00 SECRETARIA ADMINISTRATIVA
03.01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

0412200032.006 Manutenção dos Serviços Administrativos 3.190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

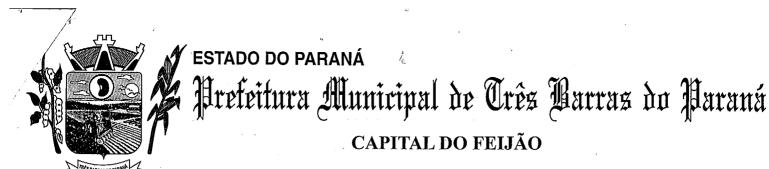
**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em gontrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 15 de outubro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE 1130/14

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar uma viagem com veículo de sua frota, ou terceirizados, para transportar um grupo de pessoas da Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Três Barras do Paraná, até a cidade de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná para um encontro religioso

O pedido foi feito pela Igreja Evangélica Assembléia de Deus, no oficio especial datado de 13 de outubro de 2014.

O objetivo do encontro é purificação da fé, e conhecimentos em encontro religioso.

Diante do exposto esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 15 de outubro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal